



Para auxiliar o cálculo

PROVA DE TÍTULOS: EXEMPLO DE TOTALIZAÇÃO E NOTA FINAL					
GRUPOS DE QUESITOS	TOTAL PARCIAL	PESO	TOTAL POR GRUPO	SOMA	NOTA FINAL Média Ponderada das Notas Obtidas nos Quatro Grupos de Quesitos
GRUPO A		3			
GRUPO B		2			
GRUPO C		3			
GRUPO D		2			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Cristina Reis
Diretora da Faculdade de Letras

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2808, DE 15 DE ABRIL DE 2020

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 2708 de 09 de abril de 2020, a ser publicada no Boletim da UFRJ nº 16 de 16 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 2813, DE 15 DE ABRIL DE 2020

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público, por deliberação da 1ª Sessão Extraordinária da Colenda Congregação, realizada em 08 de abril de 2020, os novos critérios de provas de títulos para concursos públicos de professores efetivos da Faculdade de Educação da UFRJ, em atendimento ao disposto no Acórdão nº 804/2019 e no Aviso nº 154-Seses-TCU-Plenário do TCU, enviado aos Reitores da UFRJ, UFF, UFRRJ e UNIRIO, através do Ofício-Circular nº 4/2019/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC.

PROVA DE TÍTULOS PARA CONCURSO PÚBLICO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DE NOTAS

GRUPO 1 – AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS ACADÊMICOS, CONCURSOS PÚBLICOS E PRÊMIOS		
Pontuação máxima da categoria: 2,0		
Atributos	Pontuação Unidade	Pontuação Máxima
1.1 Diploma de maior titulação acadêmica na área exigida no edital do concurso (não cumulativo)		
1.1.1 Doutorado	1,5	1,5
1.1.2 Mestrado	1,0	1,0
1.1.3 Especialização	0,5	0,5
1.2 Aprovação em concurso para magistério superior em instituições públicas: efetivo	0,1	0,1
1.3 Aprovação em concurso ou processo seletivo para magistério superior em instituições públicas: substituto	0,1	0,2
1.4 Aprovação em concurso ou seleção para magistério educação básica em instituições públicas: efetivo	0,1	0,2
1.5 Trabalho acadêmico premiado	0,1	0,2
1.6 Bolsas de pesquisa por Agência de Fomento	0,1	0,3
GRUPO 2 – AVALIAÇÃO DE ATRIBUTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS E DE EXTENSÃO		
Pontuação máxima da categoria: 8,0		
Limitada aos últimos cinco anos		
Atributos	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Participação como expositor em mesas-redondas, rodas de conversas, conferência, workshops, mini-cursos, oficinas ou palestras em congressos, seminários, jornadas e similares na área exigida no edital do concurso	0,05	0,30
2.2 Apresentação de trabalhos em congressos e similares com resumo ou resumo expandido publicado nos anais na área exigida no edital do concurso (não cumulativo com o item 2.3)	0,05	0,30
2.3 Apresentação de trabalhos em congressos e similares com publicação de trabalho ou artigo completo em anais de congressos ou similares na área exigida no edital do concurso (não cumulativo com o item 2.2)	0,20	1,2
2.4 Artigos publicados ou no prelo em revistas científicas com corpo editorial e com Qualis Capes A ou B Ciências Humanas	0,5	3,0
2.5 Participação em Corpo Editorial de revistas científicas na área exigida no edital do concurso e com Qualis Capes Ciências Humanas	0,125	0,50
2.6 Atuação como parecerista de revistas científicas na área exigida no edital do concurso com Qualis Capes Ciências Humanas	0,1	0,30
2.7 Atuação como parecerista em eventos da área exigida no edital do concurso	0,05	0,30



2.8 Autoria de livros integrais com até três autores publicados na área exigida no edital do concurso com ISBN	0,40	0,80
2.9 Organização de livros publicados com ISBN	0,25	1,25
2.10 Organização dossiês com corpo editorial e Qualis Capes Ciências Humanas na área exigida no edital do concurso	0,25	1,25
2.10 Autoria de capítulo de livro publicado na área exigida no edital do concurso	0,30	1,80
2.11 Publicação de livro didático na área exigida no edital do concurso	0,40	0,80
2.12 Realização de estágio de pós-doutoramento na área exigida no edital do concurso (por semestre)	0,20	0,80
2.13 Participação em equipe de projeto de extensão na área exigida no edital do concurso (por semestre)	0,20	0,80
2.14 Participação em equipe de projeto de pesquisa na área exigida no edital do concurso (por semestre)	0,20	0,80
2.15 Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	0,10	0,80
2.16 Orientação de trabalho conclusão de curso de especialização concluído	0,10	0,80
2.17 Orientação de dissertação de mestrado concluída	0,20	1,00
2.18 Orientação concluída de tese de doutorado concluída	0,40	1,20
2.17 Orientação de Iniciação Científica em programas institucionais (por orientando)	0,10	0,80
2.18 Orientação de Extensão em programas institucionais (por orientando)	0,10	0,80
2.19 Orientação ou supervisão de Iniciação à Docência em programas institucionais (por orientando)	0,10	0,80
2.20 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05	0,30
2.21 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de especialização	0,05	0,30
2.22 Participação em banca de dissertação de mestrado	0,10	0,30
2.23 Participação em banca de tese doutorado	0,15	0,30
2.24 Participação em bancas de concurso para magistério superior ou de magistério da rede pública de educação básica em instituições públicas	0,20	0,40

Maria Comes Muanis
Diretora da Faculdade de Educação

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

PORTARIA Nº 2809 , DE 15 DE ABRIL DE 2020.

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação do dia 15/04/2020, :

Resolve tornar público os critérios para o julgamento de Títulos e Trabalhos referente ao Concurso Público para provimento efetivo de 1 (uma) vaga no cargo de Professor do Magistério Superior do Departamento de Arte Corporal, setor: Teorias da dança/história e crítica da dança, vaga MC-009, conforme Edital nº 953 de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019.

A - FORMAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMA DE 100 PONTOS) - PESO - 4

1 - Títulos Acadêmicos

ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	Nº DE PONTOS	PONTUAÇÃO
Pós-doutorado	100	100	
Doutorado ou Livre docência nos termos da legislação vigente até a validade da Leia 60967, de 05 de setembro de 1974 com pesquisa na área da dança ou afins ao setor do concurso.	98		
Doutorado ou Livre docência nos termos da legislação vigente até a validade da Leia 60967, de 05 de setembro de 1974.	94		
Doutorando	90		
Mestrado com pesquisa na área da dança	86		
Mestrado - outras áreas	84		
Mestrando	82		
Pós-graduação lato-sensu na área da dança ou afins ao setor do concurso.	80		
Graduação na área da dança ou afins ao setor do concurso.	70		
Graduação - outras áreas	50		
Cursos de Aperfeiçoamento (carga horária mínima de 180h ou mais)	20		
TOTAL 100 (máximo)			

Obs: O total de pontos deste item é dado pela maior titulação do candidato e não pela somatória dos itens. Respeitando as indicações das normas para o julgamento de títulos nos concursos de magistério superior no Centro de Ciências da Saúde da UFRJ de 20 de março de 2006, deve ser atribuída pontuação diferenciada à titulação de pós-doutorado.

Total de A – Form. Adêmica (100 máx.)	Total	peso - 4	Total c/ peso